



## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação das empresas:

**ADER SERVIÇO E TERRAPLANAGEM LTDA** para o serviço:

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF\_06/2014 INCLUI OPERADOR E COMBUSTÍVEL;

**TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP** para o serviço:

MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 INCLUI OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

**Guarará, 29 de janeiro de 2025.**

---

**CÉLIO JOSÉ FERRAZ**  
Prefeito Municipal